



Decreto N° 100 - de 16 de Julho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 110,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 110,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.160,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.160,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.270,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 21.270,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - - - - - R\$ 110,00

2.04.00.12.366.0004.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.110,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.110,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.304.0005.1.0020-159 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 801,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 801,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0053-159 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - - - - - R\$ 359,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 359,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.160,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 APOIO E FOMENTO AS ATIVIDADES ARTESANAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0102-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 21.270,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 21.270,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Julho de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72